

Brasília, na data da assinatura digital.

## COMUNICADO Nº 243/2025/CPA2/UAC/DIOP

## REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 245/2025 **CONTRATAÇÃO DIRETA**

Prezados	(as)	) Seni	nores	(as)	١.

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta requisição e modelo de proposta.

#### **OBJETO**

Contratação de empresas especializadas para a execução de serviços de confecção e impressão de folder institucional.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA		
Prazo para envio da proposta:	ATÉ 10h de 05/09/2025	
Plataforma de envio:	www.comprasnet.gov.br/  Dispensa eletrônica  UASG: 932133	
Prazo de entrega dos itens:	<ul> <li>11 de setembro de 2025 Local: Sede da AgSUS – SHN Q.1, Bloco E – Asa Norte, Brasília/DF Quantidade: 2.000 unidades</li> <li>22 de setembro de 2025 Local: Sede da AgSUS – SHN Q.1, Bloco E – Asa Norte, Brasília/DF Quantidade: 10.000 unidades</li> <li>20 de outubro de 2025 Local: Centro de Convenções – Recife/PE Quantidade: 3.000 unidades</li> <li>01 de dezembro de 2025 Local: Sede da AgSUS – SHN Q.1, Bloco E – Asa Norte, Brasília/DF Quantidade: 3.000 unidades</li> </ul>	
Informações disponíveis em nosso site:	www.agenciasus.org.br	
Endereço da sede da AgSUS:	SHN Quadra 1, Conjunto A, 2º andar - CEP: 70.701-040	
~		

Dúvidas e Esclarecimentos	Serão recebidas até as 23h59 do dia 04/09/2025, exclusivamente pelo e-mail aqusicoes.cpa2@agenciasus.org.br Assunto: Aos cuidados da CPA2.  Destinatário: Coordenação de Preços e Aquisições (CPA2).
Telefones para contato	(61) 3686-4144 – Ramal 1002 (61) 99981-0989

### 1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA E ENVIO DA PROPOSTA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o **Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS**, aprovado por meio da **Resolução CDA nº 23 de 16 de junho de 2025**, adotando-se a modalidade **Cotação de Preços**, conforme disposta no Art. 4º, inciso I, do referido regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de

MENOR PREÇO GLOBAL, considerando o único item objeto desta contratação;

- 1.3. Esta requisição de proposta comercial é composta pelo item ou pelos itens neste documento, e a proposta deverá contemplar todos os dados solicitados no **modelo oficial** que acompanha esta requisição, **o qual deverá ser rigorosamente seguido**.
- 1.4. Após a fase de lances, o(a) proponente vencedor(a) deverá encaminhar a proposta comercial atualizada, conforme modelo-padrão anexo, content todas as informações obrigatórias e detalhamento do fornecimento do objeto.
- 1.5. O não atendimento ao modelo-padrão de proposta, especialmente quanto às informações exigidas e à forma de apresentação, acarretará desclassificação da proposta.
- 1.6. O não atendimento aos requisitos no modelo-padrão resultará na desclassificação da proposta.
- 1.7. Serão desclassificadas as propostas que, ao término da fase de lances, não atenderem integralmente à especificação técnica, a descritivo do objeto ou aos requisitos formais estabelecidos nesta requisição.

#### 2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

2.1. A(s) característica(s) do(s) item(ns) consta(m) no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	<ul> <li>FOLDER INSTITUCIONAL</li> <li>Formato aberto: 62 cm (largura) x 31 cm (altura)</li> <li>Formato fechado: 15,5 cm (largura) x 31 cm (altura)</li> <li>Papel: Couché fosco - gramatura de 250g</li> <li>Cor: 4x4 (frente e verso)</li> <li>Quantidade de dobras: 03</li> <li>Acabamento: laminação BOPP Brilho. Verniz localizado UV aplicado nas áreas em que aparecem os ícones e a logomarca da AgSUS</li> </ul>	UNIDADE	18.000

## 3. DA VIGÊNCIA

3.1. O Contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses.

## 4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

DATAS E LOCAIS DE ENTREGA		
DATA DE ENTREGA	ENDEREÇO DE ENTREGA	QUANTIDADE
11 DE SETEMBRO DE 2025	LOCAL: SEDE DA AGSUS - SHN Q.1, BLOCO E - ASA NORTE, <b>BRASÍLIA/DF</b>	2.000 UNIDADES
22 DE SETEMBRO DE 2025	SEDE DA AGSUS - SHN Q.1, BLOCO E - ASA NORTE, <b>BRASÍLIA/DF</b>	10.000 UNIDADES
20 DE OUTUBRO DE 2025	CENTRO DE CONVENÇÕES - <b>RECIFE/PE</b>	3.000 UNIDADES
01 DE DEZEMBRO DE 2025	SEDE DA AGSUS - SHN Q.1, BLOCO E - ASA NORTE, <b>BRASÍLIA/DF</b>	3.000 UNIDADES

- 4.2. **A entrega deverá ser previamente agendada**: Com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sextafeira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, por meio dos seguintes canais:
  - · E-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br
  - · Telefone: (61) 3686-4144 Ramal 1004

## 5. DA AMOSTRA

5.1. **Não se aplica:** Para esta contratação, **não será exigida a apresentação de amostras**, sendo a análise da proposta feita com base exclusivamente nas especificações técnicas apresentadas no documento encaminhado pela proponente.

## 6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, contendo o detalhamento correspondente ao objeto contratado, que deverá ser atestada pelo fiscal designado pela AgSUS.
- 6.2. Caso a CONTRATADA realize entregas parceladas, cada Nota Fiscal deverá corresponder exclusivamente ao quantitativo entregue no período.
- 6.3. O prazo para pagamento será de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data de aceite e atesto da Nota Fiscal/documento fiscal pelo fiscal do contrato.
- 6.4. Em caso de irregularidade na Nota Fiscal ou no documento fiscal que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, reiniciando-se o prazo após a correção.
- 6.5. Não será permitida a cobrança de qualquer taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título.

### 7. DA PROPOSTA

7.1. A proposta comercial deverá ser apresentada **em papel timbrado, datada e assinada pelo representante legal da empresa**, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações exigidas nesta requisição.

- 7.3. Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.
- 7.4. Favor incluir o catálogo(s), prospecto(s) com foto, certificações pertinentes (INMETRO, ANVISA, ANATATEL, entre outras, quando cabível), bem como as ficha(s) técnica(s). Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item/proposta.
- 7.5. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados até as 23h59 do dia 04/09/2025, exclusivamente para o e-mail: aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br. As respostas serão enviadas por escrito.
- 7.6. Em caso de impossibilidade de envio dentro do prazo estabelecido, solicita-se informar nova data para apresentação da proposta, com devida justificativa.
- 7.7. Recomenda-se a leitura atenta de toda a requisição para dirimir dúvidas sobre o objeto e garantir o correto preenchimento do modelo de proposta.
- 7.8. Todos os documentos deverão ser emitidos em nome do CNPJ da proponente responsável pela execução do objeto (matriz ou filial).
- 7.9. O preenchimento do quadro a seguir é obrigatório e deve acompanhar a proposta comercial:

QUADRO DE IDENT	IFICAÇÃO DA PROPONENTE – DADOS OBRIGATÓRIOS
Razão Social	
Nome Fantasia	
CNPJ	<ul> <li>Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente.</li> <li>Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz.</li> <li>Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.</li> </ul>
Endereço	Com CEP
Telefone(s) de Contato	Com DDD
Dados Bancários	Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da proponente)
Representante Legal	O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, se solicitado, de documentação válida, como:  • Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes;  • Procuração específica para fins deste processo;  • Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente.
CPF do Representante Legal	
E-mail do Representante Legal	
Validade da Proposta	Informar validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
Prazo de Entrega	

	Informar em dias corridos (não úteis)
Valor Unitário de Cada Item	

# Unidade de Aquisições e Contratos UAC/DIOP/AgSUS

(61) 99981-0989 / (61) 3686-4144 - Ramal 1002

Referência: Processo nº AGSUS.005212/2025-40

SEI nº 0089839